

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 25/2015

### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*  
- *José Manuel Correia de Moraes*  
- *Carlos Manuel Costa Pires*  
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*  
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*  
- *João Maria Casado Figueiredo*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*  
Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização
- Hora de Abertura:** - 09.30 Horas
- Ata da Reunião Anterior** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*  
Diretor do Departamento de Coordenação Geral
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

### Antes da Ordem do Dia

#### Boas Festas.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* desejou as Boas Festas e votos de um feliz ano e que seja possível continuarmos a trabalhar da forma que o temos feito até agora, em prol de Mirandela e dos mirandelenses.

----- Todos os Senhores Vereadores se associaram aos votos de Boas Festas, manifestado pelo Senhor Presidente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### Ordem do Dia

#### 01 – Órgãos da Autarquia (OA).

##### 01/01 – Informação do Presidente.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

#### 1. Presenças:

- **Apresentação da Universidade Sénior – Rotary de Mirandela.**

Dia 10 de dezembro, no Auditório Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Divulgação dos resultados do ITM e Lançamento de um livro do Poder Local no ICS/UL.**

Dia 10 de dezembro, em Lisboa, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Sessão de Diálogos Diretos.**

Dia 11 de dezembro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Festa de Natal da “Casa do Menino Jesus de Pereira”.**

Dia 11 de dezembro, em Pereira, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.



- **Seminário sobre o Urbanismo.**

Dia 12 de dezembro, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Apresentação do Livro “A Paixão pelas Aves, desde Trás-os-Montes” de Nuno Silva.**

Dia 11 de dezembro, no Museu Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião do Núcleo Executivo do CLASMIR.**

Dia 15 de dezembro, no Palácio dos Távoras, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Conselho Geral da Escola Profissional de Agricultura (EPA).**

Dia 15 de dezembro, na EPA, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Visita à Freguesia de Mascarenhas.**

Dia 15 de dezembro, em Mascarenhas, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o IPB – Instituto Politécnico de Bragança.**

Dia 15 de dezembro, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Sessão de Divulgação OP Juventude “Orçamento Participativo do Município de Mirandela”.**

Dia 16 de dezembro, no Auditório da Escola Secundária de Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vice-Presidente Rui Magalhães.

- **Cerimónia de Entrega de Prémios “Marketing Challenge 2015”.**

Dia 16 de dezembro, no Auditório Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Cerimónia de atribuição de Diplomas de Mérito e Excelência aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e Secundário.**

Dia 16 de dezembro, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco o Vice-Presidente Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião com a Direção da Esproarte – Escola Profissional de Arte de Mirandela.**

Dia 16 de dezembro, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião com PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural, Patrícia Cotrim.**

Dia 17 de dezembro, em Lisboa, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Seminário sobre Contra-Ordenações Ambientais.**

Dia 17 de dezembro, na EsACT, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Sessão de Cinema para as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).**

Dia 17 de dezembro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Concerto de Natal da Esproarte – Escola Profissional de Arte de Mirandela.**

Dia 17 de dezembro, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Conselho Regional do Norte da Comissão de Coordenação Regional do Norte (CCDRN).**

Dia 18 de dezembro, no Marco de Canaveses, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Curso Breve de Cidadania Local organizado pela AEDRL e Nedal.**

Dia 18 de dezembro, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **XII Feira da Couve Penca de Carvalhais.**

Dia 20 de dezembro, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **I Jornadas sobre o Património Imaterial de Torre D. Chama.**

Dia 20 de dezembro, na Torre D. Chama, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Festa de Natal da Freguesia de Suções.**

Dia 20 de dezembro, em Suções, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco o Vice-Presidente Rui Magalhães a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Sessão de Diálogos Diretos.**

Dia 21 de dezembro, no GAM, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Entrega de Prémios à APPADCDM do Concurso de Gestão Ambiental 2015 – Resíduos do Nordeste.**

Dia 21 de dezembro, na APPACDM Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a Presidente da Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão, Jorge Carvalho.**

Dia 21 de dezembro, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Conselho Diretivo da Associação de Municípios Terra Quente Transmontana (AMTQT).**

Dia 22 de dezembro, em Macedo de Cavaleiros, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e Vice-Presidente Rui Magalhães.

- **Conselho Diretivo da DESTEQUE.**

Dia 22 de dezembro, em Macedo de Cavaleiros, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e Vice-Presidente Rui Magalhães.

- 2. **Eventos e outras ações:**

- 10 dezembro - Apresentação da Universidade Sénior – Rotary de Mirandela.



- 16 de dezembro - Cerimónia de atribuição de Diplomas de Mérito e Excelência aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e Secundário.



- 16 de dezembro - Sessão de Divulgação OP Juventude “Orçamento Participativo do Município de Mirandela”



- 20 de dezembro - XII Feira da Couve Penca de Carvalhais.



**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/02 – Aprovação da ata de 14 de dezembro.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 14 de dezembro de 2015.

**02 – Conhecimento de Despachos.**

**02/01 – DUOT – SO Administrativa e de fiscalização.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 21 de dezembro, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 09/2015

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 23 de novembro a 21 de dezembro de 2015.



Comunicações Prévias Admitidas

75/15 – Construções Guilherme Afonso, Lda. – Construção de um edifício – Lugar da Gateira Lote J1 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 23/2015

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 07 de dezembro a 21 de dezembro de 2015.

Licenciamento Indeferido

61/11 – Fernando Monteiro Bento – Construção de um edifício – Rua da Portela – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 22 de dezembro, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/03 – OA – VI Modificação Orçamental, V Alteração ao Orçamento da Despesa, V Alteração ao PPI e V Alteração ao PAM.**

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* autorizou por Despacho a mencionada VI Modificação ao Orçamento, V Alteração ao Orçamento da Despesa, V Alteração ao PPI e V Alteração ao PAM – 2015, nos valores indicados no documento, que se dá por reproduzido.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento Tua Start - António Palas & Filhos, Lda.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 23309 em 21/12/2015, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Envio de candidatura a Regulamento Tua Start

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao **Regulamento Tua Start**, junto envio a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- António Palas & Filhos, Lda.”

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 21/12/2015, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do promotor *António Palas & Filhos, Lda.* e conseqüente incubação no Tua Start, com início a 01/01/2016, sujeito a celebração de contrato da incubação pelo período de 2 (dois) anos e correspondente pagamento dos valores da incubação previstos no Regulamento Tua Start.

**04/OA – Apoio Financeiro – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Madeiro.**

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico da DEASC com o seguinte teor:

“**Informação:**

No seguimento da reunião que tivemos com a Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Vale de Madeiro segue em anexo a ficha submetida pela coletividade na qual é solicitado um apoio monetário de 5500 euros para a aquisição de duas viaturas usadas de 9 lugares.

A coletividade garante 5000 euros e solicita um apoio municipal de 5500 euros, correspondendo esse valor a 55% do custo total das duas viaturas.

**Parecer:**



Caso o apoio possa ser concedido pelo executivo, este deverá ser alvo da realização de um contrato programa de desenvolvimento desportivo no qual o município fica com direitos de utilização das viaturas sempre que for necessário e as mesmas estiverem disponíveis.

A coletividade necessita das viaturas para dar resposta ao projecto na modalidade de Futsal e às restantes atividades associativas, desta forma a coletividade liberta o município desse encargo regular, principalmente durante o decorrer dos Campeonatos Distritais de Futsal.

A opção da coletividade por duas carrinhas de 9 lugares e não uma de 17 lugares está relacionada com a disponibilidade dos recursos humanos para conduzir a carrinha de 17 lugares, visto que é necessário ter formação específica.

O parecer é favorável mas o apoio terá que ser alvo de um contrato programa onde seja claro que o município financia a coletividade para a aquisição das viaturas mas fica com o direito de utilização das mesmas.

À consideração superior,

Sem mais de momento,

Saudações Desportivas.”

----- Vem acompanhada de Ficha de Candidatura, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 21/12/2015, exarou o seguinte Despacho:

“Agendar para a reunião.

Considerando que ACDR Vale de Madeiro não beneficia de qualquer tipo de apoio monetário para a realização das suas atividades, considerando ainda que as viaturas serão afetadas ao apoio a outras coletividades e mesmo ao transporte de idosos para a Piscina Municipal, propõe-se a atribuição do presente apoio.”

----- Processo despesa n.º 2483 de 22/12/2015.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que no âmbito do regulamento, existem diversos tipos de apoios, os apoios correntes e os apoios pontuais, que são realizados com base no enquadramento que está transcrito na informação do Técnico.

Neste caso a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Madeiro não obstante de participar num campeonato, não tem qualquer tipo de apoio corrente e esta proposta enquadra-se numa perspetiva de libertarmos os transportes municipais.

----- O Senhor Vereador *CARLOS PIRES* disse: Foi uma iniciativa da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Madeiro, é mencionado que haverá apoio a outras coletividades, as viaturas estarão afetadas a outras Associações.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que depois desta aprovação, terá de vir a Reunião de Câmara o referido Contrato-Programa.

----- O Senhor Vereador *CARLOS PIRES* disse: Ou seja, as carrinhas não serão só para a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Madeiro, serão utilizadas por outras Associações. Existem outras situações? Porque se trata de algo que é vantajoso, tratando-se de algo que é viável, porque não avançar com outras situações idênticas.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que existem já outras a decorrer, semelhantes, em que a utilização das viaturas é semi-partilhada em termos da utilização, pelas Coletividades e pela Câmara Municipal, como por exemplo o Grupo Desportivo do Cachão, o Clube de Ciclismo e outras carrinhas, que sendo propriedade dos Clubes e havendo necessidade por parte da Câmara Municipal recorremos a essas carrinhas.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 - Aprovar o apoio financeiro, no valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Madeiro, para a aquisição de duas viaturas;**
- 2 – Aprovar a realização de um contrato programa de desenvolvimento desportivo, no qual o Município fica com direitos de utilização das viaturas, sempre que for necessário e as mesmas estiverem disponíveis.**

**05/OA – Custos de Água Provocados por Avaria Pública - Topitéu – Alheiras de Mirandela, Lda.**

----- Foi presente um ofício de 25/11/2015, com o seguinte teor:

“Assunto: Reclamação de Decisão

Exmo. Senhor,

Com os melhores cumprimentos:

A Topitéu – Alheiras de Mirandela, Lda., NIPC 500 979 502, com sede na Rua C, Zona Industrial Norte de Mirandela, 5350-565 Mirandela, teve conhecimento que já foi proferida uma decisão acerca do nosso ofício de 17/11/2015, com um pedido para que não



nos fossem faturados 471 m<sup>3</sup> de água, por terem sido gastos na sequência de um corte de água e respetiva reposição com demasiada pressão, da responsabilidade dos Serviços Municipalizados de Água de Mirandela (em 15/10/2015), o que levou à rutura da nossa canalização, bem como diversas fugas nos coletores internos da fábrica.

Foi-nos comunicado que da decisão consta, que a Câmara Municipal de Mirandela se responsabiliza apenas por 50% do valor reclamado, alegando que a manutenção da válvula redutora é da responsabilidade do proprietário.

Não nos conformando com a referida decisão, vem-se por este meio, da mesma reclamar e apelar à vossa sensibilização, uma vez que:

1. Os prejuízos originados à empresa em virtude desta falha de água não estão a ser imputados ao Município, e;
2. Consideramos que efetivamente não temos qualquer responsabilidade sobre estes acontecimentos, isto porquanto:
  - a. O licenciamento da empresa não obriga a que tenha qualquer válvula redutora instalada, se a temos, apenas será por precaução e para melhor regulação da pressão interna.
  - b. Após a abertura de água, a pressão exercida pelo ar que segue na frente da água poderá ser várias vezes superior à pressão de serviço, o qual esta está dimensionada acima do previsto por lei que é de 1.5 vezes a pressão de serviço, que neste caso é de 6 bar.
  - c. Para além dos custos com a água que foi desperdiçada, ocorreram diversos outros prejuízos, que já foram suportados por nós, nomeadamente:
    - 3 dias sem laboração da fábrica (5.ª feira, quando foi cortada a água, 6.ª e 2.ª para as reparações da canalização);
    - 3 dias sem produzir (e respetivos prejuízos junto dos clientes) e 40 funcionários pagos durante esses 3 dias, sem trabalharem;
    - 2 dias de reparações na canalização, incluindo mão de obra e materiais, pela empresa Guedes Clima, Lda.

Desta forma consideramos que efetivamente já suportamos diversos custos associados a este problema, os quais nem sequer estão a ser reclamados ao Município e que consideramos serem da sua responsabilidade.

Neste sentido apelamos à vossa compreensão para que possam assumir todo o desperdício de água inerente a este problema do qual somos alheios.

Estamos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional, é tudo quanto se requer a V.ª Ex.ª.

Respeitosamente pede deferimento.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques* em 27/11/2015, emitiu o seguinte parecer:

“Os argumentos apresentados pela empresa TOPITEU justificam uma reavaliação da matéria que foi objeto do despacho que decidi no sentido de assumir metade do consumo derivado da avaria.

Apurada toda a situação, há que reconhecer uma contribuição do serviço de abastecimento de água no resultado da avaria e, nesse sentido, parece aceitável que a Câmara assumira uma cota parte da responsabilidade, tal como foi informado. Acresce que, tal como a empresa diz, não atribui à Câmara outros custos derivados de prejuízos resultantes da paragem de fabrico nem de danos sequentes e, nesse sentido, parece aceitável que se reconsidere aceitando o pedido de não pagamento dos custos derivados dos metros cúbicos de água que estão em causa, e resultantes da avaria.

À decisão superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 22/12/2015, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara

Propõe-se a aceitação do pedido de não pagamento dos custos derivados dos metros cúbicos de água que estão em causa, derivado da avaria.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* perguntou: A avaria deu-se antes do contador? E causou prejuízos à empresa?

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir respondeu: Sim, causou alguns prejuízos.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* perguntou: E durante quanto tempo?

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir respondeu: Foi uma avaria que aconteceu numa quinta-feira, a avaria foi reparada e a válvula de que estamos a falar, terá ficado desconfigurada em relação à pressão que deveria cumprir e essa desconfiguração é que provocou um excedente de pressão dentro das instalações da Topitéu e provocou algumas ruturas de água.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Daí a assunção da responsabilidade por parte da Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* perguntou: Existem ou já existiram situações semelhantes a esta? Nomeadamente intervenções da responsabilidade do Município, que tivessem provocado danos a terceiros? E qual foi o comportamento do Município, relativamente à questão? Porquê? Eu não sou contra que o Município tome uma deliberação de participar com o



prejuízo, mas gostava que todos fossem tratados da mesma forma, pelo que eu sei e isto carece de certa forma de algum fundamento, que não o tenho, mas é a informação que tenho, que em anteriores situações o Município não teve este cuidado.

O que eu gostava de deixar aqui presente, é que daqui para o futuro assim se faça, que é para o Município não ser acusado de dualidade de critério de abordagem relativamente a processos desta natureza.

Relativamente à votação, embora seja a favor da medida, que a reconheço como uma forma de ajuda para quem tem dificuldades e para quem atravessa períodos difíceis, não vou votar contra porque entendo que faço parte deste princípio que se deva gerar, no entanto vou-me abster, porque entendo que relativamente às outras situações todas, a resposta que o Município deu a mim não me satisfaz e entendo que a todos aqueles que ficaram lesados também não os satisfaz e como devemos ter a mesma igualdade de tratamento, eu vou-me abster simplesmente por isso.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que seguindo o mesmo princípio e por uma questão de seriedade, o Senhor Vereador deveria aqui apresentar todos os casos semelhantes em que a Câmara Municipal não teve o mesmo critério, porque eu posso chegar aqui e dizer que isso nunca aconteceu no passado e a palavra do Senhor Vereador vale tanto como a minha.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Senhor Presidente, repare que eu tive o cuidado de dizer que a informação que eu tenho não é fundamentada, mas quem tem o fundamento é o Município, tem conhecimento das informações todas, o que não é o meu caso, eu vou sabendo de algumas coisas pelo exterior, foi aquilo que eu disse, não está fundamentada, por isso não vou votar contra esta medida, nem a voto a favor porque a ser verdade aquilo que as pessoas me disseram, eu não posso fundamentar isso tecnicamente, porque não tenho dados.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Câmara Municipal tem neste momento um registo de todas as reclamações, que é avaliado e respondido e nesse sistema de reclamações, a reclamação entra na Câmara Municipal, é devidamente avaliada e em função dessa avaliação é dada uma resposta, neste caso esta resposta que veio à Reunião foi aquela que foi proposta pelos Serviços, fruto da sua avaliação, mas quando se diz que existem outras situações semelhantes que tiveram uma atitude diferente, devíamos fundamentá-las. Eu não estou a dizer que o Senhor Vereador tem ou não tem razão, mas é necessário fundamentar.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Então eu faço uma questão aqui, a Câmara que faça uma retrospectiva relativamente a todas as situações que estão assinaladas, ninguém se queixa se não tiver alguma razão.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou que gostava que ficasse registado a minha rejeição do argumento do Senhor Vereador, tendo em conta que está a colocar em causa a atitude, como se houvesse outras que foram prejudicadas.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: O que eu disse foi: Como tenho conhecimento, não fundamentado, de situações que não foram tratadas da mesma forma, eu vou-me abster.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do membro do PS *João Casado* e seis votos a favor (quatro dos membros do PSD, 1 do membro do PS *José Manuel Morais* e 1 do membro do CDS/PP *Carlos Pires*), conforme proposto, aprovar o pedido de não pagamento dos custos dos metros cúbicos de água, derivados de avaria pública, a Topitéu – Alheiras de Mirandela, Lda.

## DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

### 06/DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 21 de dezembro de 2015 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	985.745,68€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>861.364,80€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.847.110,48€
 DOCUMENTOS-----	 80.761,34€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### 07/DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 25/DAGFM de 22/12/2015 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 08 de dezembro a 21 de dezembro de 2015, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.267.252,87 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.158.815,98 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	108.436,89 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 08/DEE – Área Funcional de Recursos Físicos – Aprovisionamento e Empreitadas – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 25/DEE de 22/12/2015 da Divisão de Edifícios e Equipamentos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 09 a 21 de dezembro de 2015, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **137.134,08 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	137.134,08
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	--:--
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	--:--
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00 €	1.452,25
Requisições de valor superior a 200,00 €	135.681,83

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 09/DUOT – SO Administrativa e de Fiscalização – Alteração ao Alvará 01/2006 – Lote n.º 44 – Loteamento em nome de “Imotua, Promoção Imobiliária, Lda.”, sito no Lugar Vale de Cerdeira, em Mirandela - Manuel Machado do Sacramento.

----- Foi presente um requerimento com entrada n. 1196 de 06/10/2015, com o seguinte teor:

“*Manuel Machado do Sacramento*, contribuinte n.º 137 161 727, residente da Rua Entre Vinhas, Loteamento Canelhas Lote n.º 15 1.º andar em Mirandela, na qualidade de proprietário, vem requerer a V.ª Ex.ª, a aprovação do pedido de licenciamento relativo à alteração do Loteamento Vale de Cerdeira, lote n.º 44 em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexos: Projeto de alteração e respetivos documentos.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico de Licenciamentos e PDM/PU em 06/10/2015, com o seguinte teor:

“O requerente vem submeter a apreciação camarária, a alteração de loteamento pretendendo alterar a área bruta de construção sem aumentar o número de unidades de ocupação.

O pedido está bem instruído e pode ser apreciado.

Propõe-se alterar de 420 m<sup>2</sup> de área bruta prevista (cave+r/C+1º e anexo), para 420 m<sup>2</sup> de área bruta de construção da moradia (só r/C e 1º andar, não realizando a cave), que se somam aos 110 m<sup>2</sup> para garagem/anexos situados na parte de trás do lote, quando na versão aprovada do loteamento se situam lateralmente, entre o alçado lateral esquerdo da moradia e a extrema do lote.

A área de implantação inicial prevista para a moradia era de 140 m<sup>2</sup> e passará para 210 m<sup>2</sup>.

Os aspetos mais relevantes da proposta são (1) o aumento de área da implantação com correspondente implicação na área bruta de construção, (2) a alteração de localização dos anexos. Mantém os alinhamentos previstos no actual loteamento, excepto do lado direito, que poderá ser aceite uma vez que nesse lado, o terreno não está loteado.

A implicação destas alterações no visual do loteamento é de pouca relevância. A largura da moradia fica praticamente a mesma, a profundidade da moradia não tem relevo vendo a edificação da parte de fora, os anexos na parte de trás do lote são uma solução corrente noutros loteamentos ou em edificação de parcela isolada.

Talvez o aspecto mais impactante do ponto de vista visual, será o desaparecimento dos anexos na parte lateral do alçado direito. Esta alteração está explicada com o acentuar da topografia nessa parte do lote, a qual não permitiria uma boa execução da solução prevista no loteamento.

A solução que se propõe é uma solução que se ajusta melhor à topografia do terreno e que deste modo gera menos descontinuidades entre planos das futuras edificações.

Não há alteração às soluções das redes privadas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais, electricidade ou outras.

Quanto à cedência de áreas, dado que a alteração não configura mudança de uso ou de número de unidades de ocupação, nos termos da Portaria n.º 216-B/2008 de 3 de março, não há lugar à fixação de novas cedências.





Assim sendo, sou de parecer que *o pedido de licenciamento para alteração de loteamento, lote 44 do loteamento Vale de Cerdeira, que se propõe aumentar a área bruta de construção da moradia para 420 m<sup>2</sup> e dos anexos para 110 m<sup>2</sup>, num total de 530 m<sup>2</sup>, deslocando os anexos para a parte de trás do lote, está bem instruído, cumpre as obrigações legais e regulamentares aplicáveis e está em condições de ser submetido a decisão superior sendo meu parecer que pode ser aprovada, condicionado à demonstração de não oposição dos titulares da maioria da área do loteamento, em sede de discussão pública.*  
À consideração superior.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques* em 14/10/2015, emitiu o seguinte parecer:

“Em complemento do que fica expresso na informação Técnica julgo considerar que os afastamentos laterais devem garantir o mínimo de 5,0m em todos os pontos. Por outro lado, deverá manter-se a previsão de um alpendre lateral na mesma lógica do anexo previsto, salvo se o confrontante simétrico ajustar e aceitar reconfigurar a solução prevista para o seu lote em moldes que se conjuguem com o que é proposto.

A alteração ao loteamento deve cumprir as formalidades de consulta em discussão pública.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 09/11/2015, exarou o seguinte Despacho:

“Proceder à consulta em discussão pública da alteração do lote de acordo com o proposto.”

----- Foi presente uma informação Subscrita pela Coordenadora Técnica da SO Administrativa e de Fiscalização em 16/12/2015, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2015/11/09 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2006 em nome de “Imotua, Promoção Imobiliária, Lda”, sito no lugar Vale de Cerdeira, na freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º 44, do citado loteamento, requerida por Manuel Machado do Sacramento.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 44 e consiste no seguinte:

- Aumento da área bruta de construção no lote de 420m<sup>2</sup> para 530m<sup>2</sup>
- Aumento da área de implantação da moradia de 140m<sup>2</sup> para 210m<sup>2</sup>
- Aumento da área bruta de construção da moradia para 420m<sup>2</sup>
- Diminuição de pisos da moradia: era de cave, r\ch, e 1.º, passará para r\ch e 1.º andar
- Aumento da área do anexo para 110m<sup>2</sup> e alteração da localização do anexo da parte lateral direito para a parte de trás do lote

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por **despacho** do Sr. Vice - Presidente da Câmara de 20 de março de 2006.

À consideração superior.”

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques* em 17/12/2015, emitiu o seguinte parecer:

“Considerando não ter havido qualquer manifestação de oposição, estão reunidas as condições para aprovação da alteração do loteamento.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 22/12/2015, exarou o seguinte Despacho:

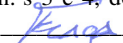
“À reunião de Câmara para aprovação das alterações ao loteamento.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

**1 – Aprovar o pedido de alteração ao Lote n.º 44, do Alvará 01/2006, Loteamento em nome de “Imotua, Promoção Imobiliária, Lda.”, sito no Lugar Vale de Cerdeira, em Mirandela, que consiste em:**

- Aumento da área bruta de construção no lote de 420 m<sup>2</sup> para 530 m<sup>2</sup>
- Aumento da área de implantação da moradia de 140 m<sup>2</sup> para 210 m<sup>2</sup>
- Aumento da área bruta de construção da moradia para 420 m<sup>2</sup>
- Diminuição de pisos da moradia: era de cave, r\ch, e 1.º, passará para r\ch e 1.º andar
- Aumento da área do anexo para 110m<sup>2</sup> e alteração da localização do anexo da parte lateral direito para a parte de trás do lote

**2 – Dar conhecimento ao requerente *Manuel Machado do Sacramento*, do teor desta deliberação.**

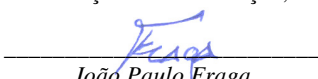
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 50 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;

  
*António Pires Almor Branco*

O Chefe da Divisão de Admin. Geral,  
Finanças e Modernização;

  
*João Paulo Fraga*